

PORTARIA CORECON/DF Nº. 011/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CORECON/DF, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº. 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº. 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 66º, do Regimento Interno do CORECON/DF.

CONSIDERANDO: a existência de bens inservíveis no arquivo e no Espaço do Economista, bem como os procedimentos aplicáveis ao reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento, regulamentados por intermédio do Decreto nº 99.658, de 30 de novembro de 1990.

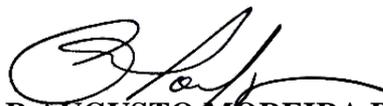
CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de novembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição da **Comissão Especial de Desfazimento e Alienação de Bens do Exercício de 2019** do Conselho Regional de Economia da 11ª Região – DF, que será integrada pelo Coordenador Ronalde Silva Lins e os membros: Angeilton F. Lima Faleiro, Elisangela Cavalcante Resende e Wallace Santos Pires com o apoio do Gerente Executivo Daniel dos Passos Soares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília – DF, 24 de julho de 2019.



Econ. CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO
Presidente

